PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 18 - Nº 809 / 2024 :: SEXTA, 01 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2024 1
PORTARIA Nº 04/2024 – GAB 2
PORTARIA Nº 05/2024 – GAB 2
PORTARIA Nº 06/2024 – GAB 2

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Aplicação de Penalidade de Demissão ao servidor Emerson Costa, e dá outras providências.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

EM CONFORMIDADE com o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2023;

EM CONFORMIDADE com às razões expostas no Parecer Jurídico de 08, de 28 de fevereiro de 2024;

EM CONFORMIDADE com o Art. 119, da Lei Municipal de nº 383/1997, segundo a qual o Prefeito Municipal é a autoridade competente para determinar a aplicação das Penas Disciplinares de **DEMISSÃO**, cassação de aposentaria e suspensão máxima.

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR o servidor EMERSON COSTA, natural de Turiaçu/MA, professor nível I, matrículas (matrícula nº 5422, matrícula de nº 5423), lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no Registro Geral sob o nº 000083852797, Portador do CPF de nº 840.354.613-72, residente e domiciliado a Rua Gonçalves Dias, s/n, Centro, Cidade de Turiaçu/MA, em razão de ter cometido duas infrações, a saber, abandono de cargo e lesão dos cofres públicos, previstas no Artigo 115, incisos I e VI, da Lei Municipal de nº 383, de 07 de novembro de 1997.

Art. 2º - A demissão incide sobre às duas matrículas do servidor: matrícula de nº 5422 e matrícula de nº 5423.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

GRACIETE FERREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TURIAÇU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ab03ee1b9955a45a799275e03c61bf12bc45e431
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 04/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, CARMINA ASSUNÇÃO FERREIRA**,** Aux. Serv. Gerais (ASG), CPF nº 715.978.323.91, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.01.2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 23 de fevereiro de 2024.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 05/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, ISABEL DA SILVA SANTOS**,** Aux. Serv. Gerais (ASG), CPF nº 742.723.903-25, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.01.2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 23 de fevereiro de 2024.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 06/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, MARIA DE JESUS GUIMARAES**,** Aux. Serv. Gerais (ASG), CPF nº 332.074.703-78, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.01.2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 23 de fevereiro de 2024.

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ab03ee1b9955a45a799275e03c61bf12bc45e431
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ab03ee1b9955a45a799275e03c61bf12bc45e431

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO